





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 03/04/12
[Handwritten signature]

 Ano 2012 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>140</u> , Liv. <u>02</u> , Fls. <u>77</u> Em <u>03/04/12</u> às <u>15:50</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>100</u> /2012

Autor: **Vereador JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS-PSDB (Presidente)**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando a disponibilidade do pessoal de Vigilância Epidemiológica (Agente de Saúde Ambiental), para realizarem um trabalho de controle e combate à dengue, nas proximidades da Escola Municipal Pe. Sebastião Teixeira, bairro Vila Maria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 03 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador PSDB
Presidente da Câmara



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção ao pedido dos moradores que residem nas proximidades da referida Escola, bem como, da comunidade escolar que freqüentem aquela unidade educacional, estamos solicitando o trabalho dos Agentes de Saúde Ambiental, para realizarem ação de controle do mosquito e combate à Dengue, atendendo assim os anseios daquela comunidade.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção da ilustre Secretária, no atendimento desse nosso pedido.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Presidente da Câmara

